



CPIPANDEMIA
01464/2021

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RENAN CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, as necessárias providências para CONVOCAR o Senhor **MAURO CARVALHO JÚNIOR, CPF 274.725.821-15**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelas razões a seguir justificadas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Os depoimentos colhidos até o presente momento, somados às informações e aos documentos disponibilizados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em especial as investigações sobre o celular de Luiz Paulo Domingueti, voluntariamente entregue por ele à Comissão, **demonstram intensa troca de correspondências eletrônicas ("e-mail's" e**



SF/21448.76506-33



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RENAN CALHEIROS

mensagens por telefones – “whatsapp” e “SMS”), com propostas envolvendo a empresa DAVATI MEDICAL SUPPLY, voltadas à contratação para aquisição da vacina denominada COVAXIN.

Com efeito, **pela troca de mensagens, sobretudo por e-mails**, os quais não podem neste expediente ter seu conteúdo revelado por força de sigilo obrigatório, houve claro interesse da empresa Davati, do intermediário Domingueti e do convocado qualificado, para facilitar a aquisição da vacina Covaxin pelo Governo do Mato Grosso.

Nesse particular, cabe lembrar que a Davati é empresa que envolve atos de personagens chaves das investigações, tais como servidores civis e militares do Ministério da Saúde, o próprio Luiz Paulo Domingueti, Marcelo Blanco e José Ricardo Santana.

Assim, a relação do convocado com a empresa Davati e seus supostos representantes, em franca negociação para se adquirir vacinas, em tese, por meios nada regulares, além das **relações pessoais, ligações comerciais e intimidade demonstrada com outros personagens ouvidos e investigados por este Colegiado, denotam indícios de atos em desconformidade com a ordem jurídica e que, com toda certeza, impõem ao ora Requerente, na condição de Relator da CPI, imperioso e imediato aprofundamento da investigação**, por meio do levantamento que se requisita e outros que possam ser utilizados.

Portanto, a convocação para depoimento **de figura atuante junto aos principais investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito é medida que se impõe.**

Finalmente, deve-se frisar que o requerimento sob justificação está em total observância a todos os parâmetros constitucionais, legais e regimentais. Dessarte que a presente convocação requisitada permitirá delimitar os exatos contornos da participação da pessoa supraqualificada no âmbito da situação investigada.

Sala de reuniões da Comissão, 24 de agosto de 2021

Senador Renan Calheiros
Relator da CPI/PANDEMIA



SF/21448.76506-33